CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2695/2025

I N D I C O a Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a realização do serviço de substituição de tampa de bueiro danificada na Rua Própria, esquina com a Av. Dr. Haroldo de Camargo, divisa de Santos com São Vicente, conforme foto anexa.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que solicitaram o serviço substituição da tampa de bueiro, na Rua Própria, esquina com a Av. Dr. Haroldo de Camargo, divisa de Santos com São Vicente, a qual vem oferecendo riscos e transtornos aos munícipes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em de novembro de 2025.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

